



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 115/2019

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2019.0700.001416-0,

**CONCEDE** à servidora **CARLA REGINA DE SOUZA RISCH**, id. func. 2558483, Auxiliar de Comunicação, Classe “F”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da JME, 60 (sessenta) dias de licença-saúde, a contar de 13/08/2019, conforme Laudo n.º 3327875-DMJ, nos termos do art. 130 da Lei Complementar n.º 10.098/94.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre,  
30 de agosto de 2019.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

*Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.580 de 03 de setembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)*

[www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-001 – Porto Alegre/RS

---

 **Justiça Militar**